

AVISO DE ABERTURA

Procedimento externo para designação de professor bibliotecário (PB)

Nos termos do disposto no ponto 1 do artigo 8.º da portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento externo para a designação de 1 (um) lugar de Professor Bibliotecário, para exercer funções nas Bibliotecas do Agrupamento de Escolas de Mem Martins.

1. PRAZOS

1.1 APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA: de 27 de julho até às 17:00 horas do dia 31 de julho de 2017.

1.2 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: até 1 agosto de 2017.

2. REQUISITOS GERAIS E ESPECÍFICOS DE ADMISSÃO A CONCURSO

Poderão ser opositores ao concurso todos os docentes dos quadros que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da Portaria 192-A/2015, de 29 de junho.

3. DOCUMENTOS A APRESENTAR

3.1 ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Declaração de opositor ao concurso de recrutamento de professor bibliotecário assinada e datada (<http://rbe.mec.pt/np4/1554.html>);
- Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, grupo de recrutamento e tempo de serviço;
- Cópia de Bilhete Identidade/ Cartão de Cidadão, NIF e N.º de Utilizador (DGAE);
- Morada, contacto telefónico e endereço eletrónico.

3.2 DOCUMENTOS COMPROVATIVOS

- Elementos comprovativos dos cursos ou ações de formação previstos no ANEXO II (Ponto A) da portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;
- Elementos comprovativos do tempo de serviço no desempenho do(s) cargo(s) previsto(s) no ponto 3 do Artigo 11.º (Ponto B) da portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;
- Elementos comprovativos do tempo de serviço no exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos ou das escolas previsto no ponto 3 do Artigo 11.º (Ponto C) da portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

Obs.: Os elementos e documentos referidos nos pontos 3.1 e 3.2 devem ser enviados, dentro do prazo estabelecido para a candidatura, por correio postal, por endereço eletrónico (presidenteCAP@aememmartins.pt) ou entregues nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas de Mem Martins.

4. MÉTODO DE SELEÇÃO: ANÁLISE DOCUMENTAL

Com vista à seleção dos candidatos a designar para as funções de professor bibliotecário, é ponderada a seguinte fórmula: $A + B + C = \text{total de pontos}$

A) Número de pontos obtidos nos termos e em ações de formação previstos no anexo II da portaria 192-A/2015, de 29 de junho;

B) 3 Pontos por cada ano letivo de desempenho do cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do gabinete coordenador da RBE;

C) 1 Ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos ou das escolas.

6. PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS

Após a análise das candidaturas e respetiva documentação, o júri publicita na página eletrónica (<https://aememmartins-public.sharepoint.com>) a lista final dos candidatos ordenada, por ordem decrescente, da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula anterior.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Após aplicação da fórmula, verificando-se a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C da fórmula descrita no ponto 4.

8. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Serão excluídas as candidaturas:

- Recebidas fora dos prazos estabelecidos;
- Que não contenham os elementos de identificação;
- Que não contenham os documentos comprovativos das ações de formação;
- Que não reúnam os requisitos legais, gerais e específicos estabelecidos no presente aviso.

9. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA FUNÇÃO

O exercício da função de professor bibliotecário em mobilidade é anual, podendo ser renovado só até três vezes, desde que haja interesse da Presidente da Comissão Administrativa Provisória/ Diretora do Agrupamento de Escolas e a concordância expressa do docente e, ainda, que este reúna um mínimo de 4 pontos em formação na área das bibliotecas escolares, de acordo com o ponto 2 do artigo 11.º da portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.

Os docentes designados para as funções de professor bibliotecário na sequência do procedimento concursal são destacados para o agrupamento ao abrigo do artigo 68.º do Estatuto da Carreira Docente.

10. RECURSO

Da lista final de classificação cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da lista final, para o Diretor Geral dos estabelecimentos escolares.

Rio de Mouro, 27 de julho de 2017

A Presidente da Comissão Administrativa Provisória

Maria de Fátima Fernandes

